

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 4857

CRIA COMISSÃO PROCESSANTE e designa
membros para sua composição.

O Excelentíssimo Senhor Vereador FELIPE COELHO PINTO, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento-RS, no uso de suas atribuições regimentais, DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Processante, de acordo com o artigo 100, do Regimento Interno, em decorrência da denúncia em face do vereador Julio Cesar Figueredo Doze, lida e votada na Sessão Ordinária do dia 04 de agosto de 2025.

Art.2º - Fica designado o Ver. Ulberto Navarro Pereira para a presidência, o Ver. Romário Augusto Gonçalves Paz como Secretário e o Ver. Rafael de Castro Santos como Relator.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a contar desta data.

Sant'Ana do Livramento, 05 de agosto de 2025.

VEREADOR FELIPE COELHO PINTO
Presidente

VEREADOR ANTÔNIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA
1º Secretário

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:5BA61820

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 12/08/2025. Edição 4138
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>